



## Ministério da Integração Nacional

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

#### RESOLUÇÃO Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 8º do Decreto n.º 6.218 de 04 de outubro de 2007 e o Regimento Interno desta Instituição, resolve:

Art. 1º Aprovar, observado o disposto no art.28, parágrafos 3º e 9º, do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto n.º 4.254 de 31/05/2002, a Carta-Consulta apresentado pela empresa Mineração Buritirama S/A, CNPJ Nº 27.121.672/0004-54, objetivando Implantação de um Terminal Portuário de Manganês, localizado no município de Barcarena - PA, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, no valor de R\$ 36.108.360,00 (trinta e seis milhões cento e oito mil trezentos e sessenta reais).

Art. 2º Determinar, observado o disposto no parágrafo 14º do art.28 do mesmo diploma legal, a divulgação nos meios eletrônicos para consulta pública.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DJALMA BEZERRA MELLO  
Superintendente

INOCENCIO RENATO GASPARIM  
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos Fiscais  
e de Atração de Investimentos

PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA  
SANTANA  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

## Ministério da Justiça

### CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

#### ATA DA 362ª REUNIÃO REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE MAIO DE 2010

Esteve reunido para trecentésima sexagésima segunda reunião o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária sob a presidência do Dr. Geder Luiz Rocha Gomes. Presentes o 1º vice-presidente Herbert José de Almeida, os conselheiros: Adeildo Nunes; Airton Aloisio Michels; Alvino Augusto de Sá; Erivaldo Ribeiro dos Santos; Fernando Braga Viggiano; Luiz Guilherme Mendes de Paiva; Marcos Flávio Rolim; Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes; Rodrigo Duque Estrada Roig Soares; Renato Flávio Marcão; Valdirene Daufemback e os seguintes convidados: Sr. André Luiz de Almeida e Cunha - Diretor de Políticas Penitenciárias; Sra. Ana Cristina de Alencar Bezerra - Cordenadora-Geral de Reintegração Social, Ensino e Capacitação - DEPEN; Sr. Luciano Mendonça; Sr. Alberto de Paula Machado - Ordem dos Advogados do Brasil/OAB; Luiz Henrique Garcia Esteves - DEPEN; Sra. Regina Mick - CONASP. Justificaram ausência: Ela Wiecho Wolkemer de Castilho, Carlos Eduardo Adriano Japiassu; Carlos Frederico Barcelos Guazzelli; Christine Kampmann Bittencourt; Gisela Maria Bester. Prestaram apoio logístico o servidor do Ministério da Justiça Kizio Makicelio da Silva Sousa, bem como a Secretária Executiva do CNPCP Jussara Isaac Ribeiro. Abertura. O Sr. Geder Luiz Rocha Gomes iniciou os trabalhos da 362ª Reunião do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária cumprimentando a todos. Em seguida passou-se para apreciação das atas das reuniões 360 e 361 que foram aprovadas a unanimidade. Informou que foi realizada uma reunião no Ministério da Justiça com o objetivo de tentar uma ligação entre CNPCP e órgãos do Ministério. Esclareceu que o Conselho esteve com praticamente todo o Ministério e que só faltava fazer o contato com a CGL. Informou que esteve numa reunião no dia 18 de maio de 2010 juntamente com alguns Conselheiros na ENASP e que nesta reunião ficou definido três eixos como objetivos: o primeiro, Grupo de Persecução Penal, Segundo, o Grupo de Sistema Prisional e Execução Penal, e o terceiro Grupo de Sistema de Informações Penais. Sugeriu ainda o Conselheiro Adeildo Nunes para o Grupo de Persecução Penal, o Conselheiro Erivaldo Ribeiro dos Santos para o Grupo de Sistema Prisional e Execução Penal e o Conselheiro Milton Jordão de Freitas Pinheiro para o Grupo de Sistema de Informações Penais. A palavra foi passada para o Conselheiro Luiz Guilherme Mendes de Paiva, onde informou que entre abril de 2011 e abril de 2012 a ONU iria realizar em Viena uma discussão sobre a atualização das regras mínimas para tratamento de presos, que era uma proposta defendida pelo Brasil na Declaração de Salvador. Em seguida a palavra foi passada ao Conselheiro Fernando Braga Viggiano onde informou que em Goiás havia sido iniciado o Plano Geral de Atuação para o próximo biênio. Na sequência o Conselheiro Rodrigo Duque Estrada Roig Soares informou sobre a ida da Força Nacional da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina no mês de julho. A palavra voltou para o presidente no qual informou que entre 15 e 17 de setembro seria realizado na Paraíba o Congresso de Execução, era uma organização da Defensoria Pública da Paraíba e alguns conselheiros daquele Conselho tinham sido convidados e aproveitariam para realizar a reunião ordinária daquele mês

no estado. Logo após o Conselheiro Herbert José de Almeida Carneiro passou a expor o relatório de inspeção às unidades prisionais do Estado do Espírito Santo e todas as considerações, informou que durante a visita havia sido feita uma manifestação publicada em jornal pelo Sr. Bruno queixando-se da visita sem comunicação à Comissão de Direitos Humanos daquele Estado para que esta pudesse acompanhar as diligências e que isso o surpreendeu, uma vez que estávamos dando toda a assistência as suas solicitações. Com relação ao relatório propriamente dito informou que foram feitas diligências a oito estabelecimentos e os enumerou, Presídio Novo Horizonte de Serra, Centro de Detenção Provisório de Serra, Centro de Detenção Provisório de Viana II, Penitenciária Estadual Feminina de Cariacica, Centro de Detenção Provisória de Cariacica Masculino, Departamento de Polícia Judiciária de Vila Velha, Casa de Custódia de Vila Velha CASCUVV e Centro de Reabilitação Social de Vila Velha, ponderou que por ser um relatório muito detalhado e extenso e que o Conselho teria acesso a ele após aprovado. O presidente Geder Luiz Rocha Gomes ponderou que a situação no Espírito Santo era bastante volumosa e exigia deliberações e sugeriu que o Conselho se debruce sobre esse procedimento naquela tarde e que o Conselheiro Herbert José de Almeida Carneiro fosse à busca de informações sobre a situação no Espírito Santo e na reunião do dia seguinte trouxesse as informações de já marcaram a reunião no Estado para junho em junho de 2010 ou não. Em seguida passou ao ponto de pauta que trataria das designações das Comissões. Sugeriu e foi consenso que a Comissão fosse composta pelos conselheiros Valdirene Daufemback, Carlos Eduardo Adriano Japiassu, Adeildo Nunes, Rodrigo Duque Estrada Roig Soares e Gisela Maria Bester e como coordenador e vice-coordenador respectivamente conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassu e o conselheiro Adeildo Nunes. Para a Comissão de Boas Práticas foi consenso os nomes dos Conselheiros Marcos Flávio Rolim, Alvino Augusto de Sá, Valdirene Daufemback, Milton Jordão de Freitas Pinheiro e Christine Kampmann Bittencourt, tendo como coordenador o Conselheiro Alvino Augusto de Sá e vice-coordenador o Conselheiro Marcos Flávio Rolim. A Comissão de Indulto ficou composta pelo presidente do Conselho, Dr. Geder Luiz Rocha Gomes e pelos conselheiros Fernando Braga Viggiano, Rodrigo Duque Estrada Roig Soares, Marcos Flávio Rolim e Rodrigo Duque Estrada Roig Soares foi designado para ser o relator da Comissão o Conselheiro Rodrigo Duque Estrada Roig Soares. Na sequência convidou para fazer parte da mesa o Sr. André Luiz Almeida e Cunha, diretor de políticas penitenciárias no qual informou que na sua chegada ao DEPEN já havia o projeto de executivo da Escola Penitenciária Nacional. Esclareceu que a Escola Penitenciária Nacional deveria se destinar a: servir como centro de referência na formação e aperfeiçoamento do pessoal penitenciário no âmbito das unidades federadas e da União; Focar as suas atividades nos níveis de gerenciamento estratégico, gerenciamento tático e gerenciamento operacional, buscando com isso a padronização de condutas; Atuar como centro de pesquisa e consolidação de informações técnicas de todos os sistemas prisionais estaduais e; trabalhar em rede com as escolas penitenciárias estaduais e com nações amigas de acordos diplomáticos de cooperação científica. Sugeriu a criação de uma Comissão com a incumbência de elaborar o projeto político pedagógico que sua principal responsabilidade seria implementar a natureza de funcionamento e as premissas de trabalho conceituais e metodológicas da Escola Penitenciária Nacional e este seria submetido à aprovação deste Conselho. A Sra. Ana Cristina de Alencar Bezerra cumprimentou a todos e informou que fazia parte do PRODOC internacional, um que tinha um escopo bastante delimitado e dizia respeito a questão de educação nos presídios brasileiros. O Sr. Luciano Mendonça explicou que a pretensão da pesquisa de amostragem era atingir todas as penitenciárias brasileiras e partir disso obter uma informação consolidada e bastante consistente em termos de dados, que desse suporte ao desenvolvimento de uma metodologia mais eficaz na área de integração, mais especificamente na educação prisional e que para a não legalização de algo que não pudesse ser legalizado houve a restrição da pesquisa a somente penitenciárias. O Sr. André Luiz de Almeida e Cunha enfatizou que tinha conseguido enquanto diretor de políticas públicas reduzir muito o abismo existente entre essas áreas de atuação no sistema prisional levando a equipe de segurança para dentro do processo de discussão fazendo com que eles se sentissem sentiam parte do problema e parte da solução e que era preciso que existisse no país inteiro órgãos que implementassem essas ações. Em seguida o presidente com a palavra informou a todos que com relação à escola penitenciária informou ao Sr. André Luiz de Almeida e Cunha que o Conselho possuía uma Portaria estabelecendo uma comissão para trabalhar na revisão das Resoluções e criação de uma única Resolução, porém era necessário que essa comissão trabalhasse fora do âmbito do CNPCP. No segundo dia dos trabalhos o presidente do CNPCP, iniciou destacando que era um grande prazer receber a OAB na pessoa do Sr. Alberto de Paula Machado no CNPCP para que fosse possível tratar as questões de fortalecimento das Defensorias Públicas. O Sr. Alberto de Paula Machado iniciou agradecendo a todos o convite e ratificou as palavras do Sr. Geder Luiz Rocha Gomes dizendo que a OAB e o CNPCP tinham assunto em comum que poderiam trabalhar juntos. Informou que era naquele momento era vice-presidente do Conselho Federal da OAB, mas até alguns meses era presidente da Ordem dos Advogados da Seccional do Estado do Paraná onde desenvolvia alguns projetos entre os quais destacou o OAB Cidadania em que advogados voluntários sob a coordenação da própria Seccional faziam um trabalho no tocante à progressão de regimes e isso atendia e vinha atendendo a muitas pessoas ao longo de mais 10 anos de projeto. Enfatizou que deveriam haver esforços para envidar uma política adequada tanto para a melhoria as condições das carceragens brasileiras, o sistema prisional como também era indispensável que o trabalho de reinserção dessas pessoas no seu ambiente social fosse pelo programa Começar de Novo, que era capitaneado pelo Conselho Nacional de Justiça, ou até mesmo por outros programas que pudessem ser desenvolvidos. Informou que o

propósito da OAB era integrar e colocar a disposição do Conselho todas as Comissões de Direitos Humanos existentes nas seccionais para que pudessem fazer as denúncias necessárias. Em seguida O Sr. Geder Luiz Rocha Gomes designou o Conselheiro Erivaldo e o Conselheiro Milton Jordão de Freitas Pinheiro para estabelecer de maneira mais próxima a relação com a OAB, minutar o termo de cooperação e fomentar a oportunidade da assinatura desse termo. Na sequência convidou a compor a mesa o Sr. Luiz Henrique Garcia Esteves para que ele pudesse explicar um pouco tecnicamente, como era feito o orçamento, quais os passos, como é que se constrói o orçamento do DEPEN principalmente focado na questão do FUNPEN. O Sr. Luiz Henrique Garcia Esteves informou que a principal receita do FUNPEN advinha do concurso de prognósticos, as loterias, e tinha uma arrecadação de 200 a 250 milhões/ano e esse valor era utilizado pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF do Ministério do Planejamento que coordenava toda a elaboração do para fixar teto de despesa. Informou sobre o CEGOFI que era a Coordenação Geral de Orçamento e Finanças do Ministério da Justiça que tinha esses valores e alimentava um sistema chamado SIOPE que era o sistema que tratava da elaboração do orçamento. Como essas despesas ficavam a cargo realmente da CEGOFI, o DEPEN fornecia obviamente previsões de concurso público, aumento na carreira de agente penitenciário e esses dados eram fornecidos para que a CIGOFI conseguisse fazer uma estimativa e distribuir esses recursos entre os órgãos do Ministério da Justiça. Destacou que o Ministério estava na fase de análise, de avaliação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011 e que a Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento encaminhou a proposta ao Congresso e ela estava em apreciação na Comissão Mista que compunha com Deputados Federais e Senadores. Destacou que possuíam um limite fixado de cem milhões para um orçamento de 188 milhões e esse valor era fixado trimestralmente pela SOF com base na receita. Explicou que no caso dos convênios, muitas vezes o cronograma extrapolava o ano e ultrapassa para o ano seguinte e às vezes eram liberados os recursos em parcelas e era muito difícil a assinatura de um convênio num ano e a liberação do recurso financeiro no mesmo ano. O Sr. Geder Luiz Rocha Gomes sugeriu que poderia ser feito um encaminhamento formal do Diretor do DEPEN com apreciação, liberação do Conselho e com isso poder construir um raciocínio de apoio pois o Conselho sofria da mesma aflição de estrutura. O Sr. Geder Luiz Rocha Gomes agradeceu a presença e os esclarecimentos do Sr. Luiz Henrique Garcia Esteves e anunciou a presença da Sra. Regina Miki, do Sr. Luciano e do Sr. Daniel Vila Nova assessor do Secretário Executivo do MJ. O Sr. Luciano Mendonça informou que estava sendo organizado Seminário Internacional de Educação em Prisões, com Divergência e Perspectivas que iniciaria no dia sete de junho e que aquele era um momento onde o Ministério da Justiça junto com o Ministério da Educação iria realizar atividades onde estariam presentes gestores penitenciários, gestores da pasta das Secretarias relacionadas a pasta dos Estados, gestores das Secretarias de Educação. E naquele momento iria fazer a discussão do recente das diretrizes para a educação prisional do MEC, re-socialização de educação penitenciária. Informou que o processo estava em discussão no CNPCP no intuito de buscar construir convergências positivas, formas de trabalho em conjunto entre projeto e o CNPCP para a gente desenvolver de forma melhor as ações na área de educação prisional, e uma primeira iniciativa foi tomada era da realização de um encontro conjunto que seria juntar o encontro do nacional do CNPCP com um dos seminários regionais do Ministério. A Sra. Regina Miki enfatizou a necessidade já discutida da criação de uma Comissão com representação do CNPCP nessa de acompanhamento do PRODOC. E ponderou a possibilidade de uma mesa ou de um evento paralelo do CNPCP no seminário que ocorreria aqui em Brasília. Com relação à Comissão o Sr. Geder Luiz Rocha Gomes esclareceu que estava integrada e que havia consenso da Regina Miki como titular e do Sr. Luciano Mendonça com suplente e indicou os nomes do Sr. Carlos Eduardo Adriano Japiassu e da Sra. Valdirene Daufemback como membros da Comissão. Em seguida, procedeu-se à análise dos seguintes processos, previamente distribuídos: 1) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000071/2010-87 Assunto: Cópia do Relatório de inspeção realizada pelo Conselho Penitenciário do estado de Goiás na Cadeia Pública de Caldas Novas-GO. Parecer do Conselheiro Rodrigo Duque Estrada pede: para ser oficiado a Secretaria de Segurança Pública e Justiça, a Superintendência do Sistema de Execução Penal, solicitando esclarecimentos detalhados a este Conselho quanto aos fatos narrados, sejam oficiados a Secretaria de Segurança Pública e Justiça e a Superintendência do Sistema de Execução Penal solicitando imediata adoção de providências para o cumprimento de pena por parte das presas seja realizado em unidade destinada a pessoas condenadas e exclusivamente do sexo feminino, seja encaminhado ofício ao Governador, à Secretaria de Segurança Pública e à Superintendência do Sistema de Execução Penal do estado do Goiás, solicitando esclarecimentos detalhados a este Conselho, seja oficiado à Comissão de Direitos Humanos da OAB/GO, solicitando o comparecimento à unidade prisional para colher o depoimento do preso Carlos Alexandre Martins quanto aos fatos narrados, bem como verificar seu estado de saúde, seja oficiado ao Juiz de Execução Penal relatando os fatos constantes do presente procedimento, solicitando a adoção das providências que entender cabíveis. Aprovada diligência, à unanimidade. 2) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000031/2010-35 Assunto: Cópia dos autos 2008/11165, em trâmite nesta Comissão, para conhecimento e adoção das medidas que julgar pertinentes. Parecer do Conselheiro Rodrigo Duque Estrada pede: que seja oficiado à Secretaria de Segurança Pública e Justiça e à Superintendência do Sistema de Execução Penal do estado de Goiás, solicitando esclarecimentos detalhados a este Conselho, seja oficiado à Comissão de Direitos Humanos da OAB/GO, solicitando o comparecimento à unidade prisional para colher o depoimento do preso Carlos Alexandre Martins quanto aos fatos narrados, bem como verificar seu estado de saúde, seja oficiado ao Juiz de Execução Penal relatando os fatos constantes do presente procedimento, solicitando a adoção das providências que entender cabíveis. Aprovada diligência, à unanimidade. 3) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000053/2010-03 Assunto: Relatório de inspeção do Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe, realizado no dia 21 de junho de 2009, no Complexo

Penitenciário Adv. Antonio Jacinto Filho, em Aracaju/SE. Parecer do Conselheiro Rodrigo Duque Estrada pede: que seja oficiado à Secretaria de Estado e Justiça e da Cidadania do estado de Sergipe, solicitando esclarecimentos detalhados a este Conselho: se há alguma obra prevista para a ampliação do refeitório e da biblioteca do Complexo Penitenciário Advogado Jacinto Filho; se e quais providências foram tomadas para a disponibilização de mais vagas para trabalho e estudo dos internos do Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho. Aprovada diligência, à unanimidade. 4) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000060/2010-05 Assunto: Relatório de inspeção realizada no Presídio Estadual de Rio Grande, no município de Rio Grande/RS, em 19/01/2010. Parecer do Conselheiro Milton Jordão de Freitas pede: que seja oficiado a Secretaria de Segurança do estado do Rio Grande do Sul e à SUSEPE, para que, querendo, prestem informações acerca das medidas adotadas para evitar a Constância dos lamentáveis que nos foram reportados, oficie-se também ao Juiz da Vara de Execuções Penais da Comarca do Rio Grande informações sobre o quanto ali exposto e que medidas têm sido adotadas para evitar a continuação de tais situações, informando que neste ano ainda realizará visita de inspeção no Estado. Aprovada diligência, à unanimidade. 5) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000073/2010-76 Assunto: Visita de inspeção no 12º Distrito Policial de Curitiba-PR em virtude das atribuições da Promotoria atuante na Vara da Corregedoria dos presídios bem como indicador 2 do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Paraná (Dignidade Humana nos estabelecimentos Penais). Parecer do Conselheiro Milton Jordão de Freitas pede: o apensamento dos processos, por se tratar da mesma causa de pedir, sendo desnecessária tramitação autônoma, pede que seja oficiado ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como a Seccional do Paraná, oficiar à Secretaria de Segurança Pública, para que informe as medidas que desenvolve para evitar a permanência do quadro escrito, oficiar a Secretaria de Saúde daquele Estado, para que, possa providenciar equipe médica a fim de proceder exames para detecção de presos portadores de HIV, por fim sejam anotados os nomes e localização das delegacias, logo após seja levado o conhecimento ao Conselheiro Fernando Braga Viggiano. Aprovada diligência, à unanimidade. 6) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000074/2010-11 Assunto: Visita de inspeção na Delegacia de Furtos e Roubos de Curitiba-PR em virtude das atribuições da Promotoria atuante na Vara da Corregedoria dos Presídios bem como do indicador 2 no Planejamento Estratégico do Ministério Público do Paraná (Dignidade Humana nos Estabelecimentos Prisionais). Parecer do Conselheiro Milton Jordão de Freitas pede: o apensamento dos processos, por se tratar da mesma causa de pedir, pede que seja oficiado ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como a Seccional do Paraná, para tomar conhecimento dos abusos aos Direitos Humanos dos custodiados, oficie-se à Secretaria de Segurança Pública, para que informe à medida que desenvolve para evitar a permanência do quadro descrito, oficie-se à Secretaria de Saúde daquele estado, para que, possa providenciar equipe médica a fim de proceder exames para detecção de presos portadores de HIV, sejam anotados os nomes e localização das delegacias, logo após seja levado o conhecimento ao Conselheiro Fernando Braga Viggiano. Aprovada diligência, à unanimidade. 7) Processo DEPEN/MJ nº 08001.011638/09-14 Assunto: Indulto (Graça) Parecer do Conselheiro Milton Jordão de Freitas pede: a Concessão do Indulto, nos seguintes termos: diminuir o tempo de pena, excluindo-se o quantum acrescido com a continuidade delitiva e mais, dada a excepcionalidade do caso, comutar a pena privativa de liberdade em duas restritivas de direito, a serem definidas as modalidades pelo MM Juízo da Vara de Execuções Penais, da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, outrossim, entenda-se como urgente a impetração de habeas corpus perante o STJ, para ver cessada a ilegalidade suso mencionada, bem como seja feita comunicação ao Conselho Nacional de Justiça, para conhecimento e adoção das medidas que entender pertinentes. Aprovado, à unanimidade. 8) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000028/2009-88 Assunto: Proposições para o processo de reintegração à vida social das pessoas liberadas do regime Penitenciário. Parecer da Conselheira Valdirene Daufemback pede: que para acolher o requerimento da Ilustre Ouvidoria. Aprovada diligência, à unanimidade. 9) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000195/2008-48 Assunto: Encaminha estudo feito pelo CNJ acerca da situação do atestado de pena dos Tribunais, embora ainda não tenha os federais. Parecer da Conselheira Valdirene Daufemback pede: para o referente processo seja encaminhado ao Conselheiro Carlos Japiassú. 10) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000056/2010-39 Assunto: Relatório de Atividades do Conselho Penitenciário do Estado de Alagoas, exercício 2009. Parecer do Conselheiro Marcos Flávio Rolim pede: para que o referente processo seja arquivado até futuras inspeções. Aprovado, à unanimidade. 11) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000043/2010-60 Assunto: Relatório de Atividades do Conselho Penitenciário do Estado do Maranhão, exercício 2009. Parecer da Conselheira Valdirene Daufemback pede: que o Conselho Penitenciário realize um levantamento para identificar as causas do baixo número de solicitações de indulto natalino e que divulgue e busque, junto com parceiros locais como os conselhos da comunidade, ONGs, governo do estado, Defensoria Pública; recomenda-se que mais conselheiros envolvam-se nessa atividade e que possam ao menos fazer uma visita por ano em cada unidade instalada; que o Conselho Penitenciário envolva-se na cobrança e articulação da implementação de serviço de atendimento mental; que a Secretaria de Estado de Segurança Pública estabeleça um plano em curto prazo para instalar, nos casos onde já foram iniciadas essas ações, as atividades de educação e de trabalho nas unidades, uma vez que foi possível constatar pela mostra que formulários de inspeção preenchidos que a assistência educacional e laboral; que a Secretaria de Estado de Segurança Pública realize concurso público com urgência para agentes penitenciários e equipe técnica visando minimizar o grave déficit; que seja informada a Defensoria Pública e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado cópia ao centro de apoio operacional com atribuições relacionadas com o direito constitucional do

cidadão e saúde pública para que tomem as providências cabíveis e pede que apense o processo de nº 08037.000052/2010-51 no processo nº 08037.000043/2010-60. Aprovada diligência, à unanimidade. 12) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000035/2010-13 Assunto: Cópia da ata de audiência de 09/12/2009, com as informações narradas pelo acusado WESLEY PEREIRA DA HORA. Parecer do Conselheiro Herbert Carneiro pede: pelo arquivamento do processo. Aprovado, à unanimidade. 13) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000012/2009-75 Assunto: Assistência à saúde de presos. Parecer dos Conselheiros Carlos Eduardo Adriano Japiassú pede: que archive-se o presente processo até futura inspeção. Aprovado, à unanimidade. 14) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000224/2009-52 Assunto: Cópia extraídas do expediente da Corregedoria nº 34/2007, referente a revogação da Portaria nº 01/2008 deste Juiz pela E. Corregedoria Geral da Justiça, datada de 13 de novembro de 2008. Parecer do Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú pede: que archive-se o referente processo até futura inspeção. Aprovado, à unanimidade. 15) Processo DEPEN/MJ nº 08016.007050/2008-16 Assunto: Informações sobre a situação das Escolas Penitenciárias Estaduais de Gestão Penitenciária. Parecer do Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú pede: que sejam convidados aqueles mencionados no item um do parecer 25/28 para futura reunião com os membros da Comissão da ESPEN ainda no ano de 2010. Aprovada diligência, à unanimidade. 16) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000019/2009-97 Assunto: Apuração de denúncias de crimes de tortura, abuso de poder e omissão de autoridades responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Sistema Prisional do estado de São Paulo. Parecer do Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú pede: oficie-se à Juíza citada no documento de fls. 198 e 210, para que informe a este CNPCP sobre providências adotadas considerando o teor do referido documento. Aprovada diligência, à unanimidade. 17) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000068/2009-20 Assunto: Relatório de Diligência realizadas nos presídios do Estado do Espírito Santo, em 16 de junho de 2009. Parecer do Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú pede: que seja informado que o conselheiro está ciente de que foi realizada diligência em unidades prisionais capixabas, nos dias 10 e 11/05/2010, devendo o relatório ser apresentado na reunião de maio de 2010 do CNPCP. Aprovado, à unanimidade. 18) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000227/2009-96 Assunto: Cópia da decisão deste Juízo no expediente diverso nº 20.2009.08517. Parecer do Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú pede: oficie-se ao juízo de Vila Velha signatário do documento de fls. 04/05, para que informe em 10 dias as disposições constantes das decisões. 19) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000078/2010-07 Assunto: Relatório de Atividade do Conselho Penitenciário do estado de Goiás, exercício 2009. Parecer do Conselheiro Alvinho Augusto de Sá pede: que inclua um representante profissional da psicologia no referido Colegiado, também sugere que, entre as instituições nas quais realizam reuniões, que se incluam unidades prisionais, assim também que os profissionais dos presídios assistam reuniões do Conselho, quanto ao número de pedidos avaliados, que informassem o número de pedidos recebidos pelo Conselho durante o mesmo período e o teor das conclusões e percentagens, também que sejam oficiados ao Governador do estado e ao CRP de Goiás. Aprovada diligência, à unanimidade. 20) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000046/2010-01 Assunto: Denúncia de maus-tratos em Estabelecimentos Prisionais do Estado de Minas Gerais. Parecer da Conselheira Valdirene Daufemback pede: que a Ouvidoria do DEPEN realize uma inspeção preliminar. Aprovada diligência, à unanimidade. O Presidente Geder Luiz Rocha Gomes, encerrou os trabalhos e agradeceu a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, redigida por mim, Jussara Isaac Ribeiro.

GEDER LUIZ ROCHA GOMES  
Presidente

#### ATA DA 363ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2010

Aos dezesseis dias do mês de junho, do ano de dois mil e dez, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária reuniram-se na sala de reuniões do Hotel Tambaú, na cidade de João Pessoa/PB. Compareceram: o Presidente, Geder Luiz Rocha Gomes; 1º Vice-Presidente, Herbert José de Almeida Carneiro, a 2ª Vice-Presidente, Valdirene Daufemback, e os seguintes demais membros: Adeildo Nunes; Alvinho Augusto de Sá; Erivaldo Ribeiro dos Santos; Fernando Braga Viggiano; Gisela Maria Bester e Renato Flávio Marcão, bem como a Secretária do CNPCP, Jussara Isaac Ribeiro e ainda o convidado, senhor Bonfim Santana Pinto, Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Tocantins. Justificaram a ausência os conselheiros: Airton Aloisio Michels; Carlos Eduardo Adriano Japiassú; Carlos Frederico Barcellos Guazzelli; Christine Kampmann Bittencourt; Marcos Flávio Rolim; Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes; Luiz Guilherme Mendes de Paiva e Rodrigo Duque Estrada Roig Soares. Prestou apoio logístico o servidor do Ministério da Justiça Kizio Makicelio da Silva Sousa. O Presidente do CNPCP iniciou a reunião justificando as ausências dos demais conselheiros, inclusive a do novo membro do Conselho, Sr. José Laurindo de Souza Netto, que iria tomar posse nesta reunião. Ato contínuo, procedeu à assinatura dos termos de posse das reconduções dos Conselheiros Gisela Maria Bester e Fernando Braga Viggiano. Logo após passou às comunicações e proposições. O próprio Presidente iniciou esta fase, falando sobre o Seminário do CNPCP que ocorrerá nos dias 17 e 18 de Setembro de 2010 no Estado da Bahia, dizendo que já houve várias reuniões de Comissão própria para tratar da sua preparação. Logo após o Conselheiro Erivaldo Ribeiro dos Santos solicitou a palavra e pediu que ficasse registrado que seu nome e do Conselheiro Luiz Guilherme Mendes de Paiva foram retirados da viagem a ser realizada à cidade de Havana/Cuba, que acontecerá entre os dias 28/06/2010 a 02/07/2010, visando à participação em um evento vinculado à política criminal e penitenciária, devido o contingente do grupo, esclarecendo que ele

próprio abriu mão de ir para propiciar que as autoras - conselheiras Gisela Maria Bester e Valdirene Daufemback - de artigo científico a ser lá apresentado pudessem ir. Logo após passou-se a palavra ao conselheiro Adeildo Nunes, que comunicou que os Governos Peruano e Mexicano querem que o CNPCP esteja presente ainda esse ano em seus países para implantação do CNPCP em suas capitais. Logo após o Presidente fez o uso da palavra informando que teve uma reunião com o Ministro de Estado da Justiça e com a presença das seguintes pessoas: Felipe de Paula/SAL; Airton Aloisio Michels/DEPEN; Favreto/SRJ; Marcelo/SRJ; Macilândia; Celso/GAB; Assessor Jurídico do Ministro e os Conselhos do CNPCP: Carlos Eduardo Japiassú e Erivaldo Ribeiro dos Santos, tendo como tema o Monitoramento Eletrônico, objetivando a solicitação ao Presidente do Brasil de veto total ao Projeto de Lei recentemente aprovado pelo Congresso Nacional sobre a temática. Em sua manifestação, a Conselheira Gisela Maria Bester parabenizou a Dra. Valdirene Daufemback pela ascensão ao posto de 2ª Vice-Presidente do CNPCP e particularmente afirmou que a Conselheira irá exercer a função com a sua corriqueira competência; logo após agradeceu o envio do material sobre o Concurso de Monografia do CNPCP, elogiando a qualidade gráfica do mesmo, e comunicou que encaminhou no dia 07 de junho os cartazes e os folders respectivos para as seguintes entidades do Tocantins: Secretaria Estadual de Segurança Pública; Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça; Escola Penitenciária Estadual; Conselho Penitenciário Estadual e aos representantes do Ministério Público, do Centro de Direitos Humanos de Palmas e da OAB. A Conselheira também propôs que o nome do Conselheiro Erivaldo Ribeiro dos Santos passasse a compor a Comissão de Gênero do CNPCP, tendo em vista as vacâncias nela deixadas com as saídas dos Conselheiros Ela Wieko e Sérgio Shecaira, e sabedora que do interesse do Dr. Erivaldo pelas questões de gênero. Ainda em sua fala a Conselheira noticiou recente iniciativa do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, de abril de 2010, para provocar o Procurador-Geral da República e o Conselho Federal da OAB a proporem Ação Direta de Inconstitucionalidade parcial no que se refere aos artigos 1º, inciso VIII, e 7º e 8º, do Decreto de Indulto Natalino do ano de 2009 (número 7.046/09). Logo após o Conselheiro Alvinho Augusto de Sá elogiou a forma atual da Resolução de Prêmios de Boas Práticas, sendo que o Conselho aprovou por unanimidade o tema por ele apresentado ("Diálogo Sociedade e Cárcere") e ainda que serão confeccionados 5.000 mil cartazes grandes e 10.000 mil folders, com prêmio total no valor de 20.000 mil reais, assim distribuídos: R\$ 10.000,00 para o 1º colocado; R\$ 6.000,00 para o 2º colocado e R\$ 4.000,00 para o 3º colocado, conforme regras divulgadas pelo site do Conselho. O Presidente do CNPCP passou a palavra ao Conselheiro Adeildo Nunes e à Conselheira Valdirene Daufemback para a apresentação do Relatório de Inspeção do Estado de Minas Gerais, que foi aprovado por unanimidade e com várias diligências a serem realizadas. No turno da tarde a reunião teve prosseguimento com a realização de Audiência Pública com diversas autoridades do Estado da Paraíba e com a população em geral, onde apresentou-se e discutiu-se o relatório da última inspeção ao sistema penitenciário estadual realizada pelo CNPCP. A leitura do relatório deu-se pelo conselheiro Adeildo Nunes, à qual seguiu-se intenso debate. Os conselheiros presentes, sobretudo o Presidente, Dr. Geder, elogiaram largamente a presença de praticamente todas as autoridades estaduais envolvidas na execução penal nesta reunião pública. Finalizada a audiência pública, retomou-se o curso normal da reunião, procedendo-se à análise dos seguintes processos, previamente distribuídos: 1) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000028/2010-11 Assunto: Relatório de inspeção nos Estabelecimentos Prisionais do Estado da Paraíba, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2010. Parecer do Conselheiro Marcos Rolim pede: que o Poder Judiciário realize esforços para garantir a soltura de todos os internos que estejam presos preventivamente há mais de 81 dias; garantir que as penas de prisão sejam empregadas como última ratio e que se evitem penas privativas de liberdade para os casos onde seja possível a substituição; assegurar a concessão dos benefícios de progressão de regime, saídas temporárias e liberdade condicional a todos os apenados que tenham cumprido os requisitos legais; reduzir as prisões provisórias; que o governo do Estado da Paraíba reforce esforços para abolir em todo o Estado práticas abusivas consistentes no desnudamento dos visitantes (conhecidas como "Revista Íntima"); assegurar a todos os presos o direito de acesso aos meios de comunicação social, entre eles rádio e tv; assegurar a todos os presos as devidas alternativas de formação profissional e de educação e investir em uma política consistente de ressocialização, o que pressupõe a classificação e a individualização das penas e o fim dos regimes de contenção máxima caracterizados pela permanência dos internos em celas na maior parte do tempo. Aprovadas as diligências, à unanimidade. Tendo em vista que nos dias seguintes muitos conselheiros iriam colaborar como palestrantes e debatedores do VIII Encontro Nacional de Execução Penal e do I Seminário Estadual de Penas e Medidas Alternativas, eventos realizados no mesmo local desta reunião do CNPCP (Hotel Tambaú), o Presidente do Conselho encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos na cidade de João Pessoa. Para constar, lavrou-se a presente ata, redigida por mim, Jussara Isaac Ribeiro.

GEDER LUIZ ROCHA GOMES  
Presidente

#### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 4.060, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da